



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
(CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
45.inte@capes.gov.br

Documento Orientador para Preenchimento Complementar dos Dados dos Relatórios Coleta

Área 45:

Interdisciplinar

Coordenador da Área: Adelaide Faljoni-Alario
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Isabella Fernandes Delgado
Coordenador de Programas Profissionais: Eduardo Winter

2020

ORIENTAÇÕES AOS COORDENADORES DE PPG PARA COMPLEMENTAÇÃO DA INFORMAÇÕES SOBRE PRODUÇÕES INTELECTUAIS E SELEÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE DESTAQUE ÁREA DE AVALIAÇÃO INTERDISCIPLINAR

A Área Interdisciplinar, buscando aprimorar o processo de avaliação, apresenta neste documento as orientações aos Programas de Pós-Graduação da área para realizarem a complementação das informações das produções em livros, produções técnicas-tecnológicas e os processos subsequentes de seleção das informações de destaque.

Este documento visa orientar o preenchimento dos Coletas conforme Ofício nº 237/2020-GAB/PR/CAPEs, sendo que os prazos para atendimentos das demandas deverão atender o calendário disponibilizado pela DAV/CAPEs.

As orientações descritas refletem as mudanças no processo de avaliação e as recomendações apresentadas nos relatórios desenvolvidos pelos Grupos de Trabalho, destacando-se os relatórios dos GT Ficha de Avaliação, Classificação de Livros e Produção Técnica (relatórios disponíveis no link <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/relatorios-tecnicos-e-grupos-de-trabalho>).

Outros esclarecimentos podem ser acessados no seguinte link:

<https://sites.google.com/view/reuniaomeioterinter/home>

INFORMAÇÕES DE DESTAQUE

As informações de destaque serão realizadas em um módulo específico da Plataforma Sucupira em período definido pela DAV/CAPEs.

A Área Interdisciplinar dará ênfase aos produtos originários da pós-graduação, sendo estes as produções intelectuais, os egressos e os TCCs, conforme detalhamento a seguir:

- **Melhores Trabalhos de Conclusão**: serão avaliados qualitativamente os 5 melhores TCC indicados por cada PPG. Para cada TCC, o PPG deverá apresentar as seguintes informações:
 - Título
 - Orientador
 - Nível (ME/DO/MP/DP)
 - Ano da Defesa
 - Linha de Pesquisa/Atuação
 - Projeto de Pesquisa
 - Justificativa para a seleção do TCC (até 150 palavras)
 - Premiações (anexar comprovação)
 - Link para o trabalho

- Reconhecimento dos resultados de trabalhos de pesquisa: serão avaliados até 5 itens, os quais podem ser artigos, livros, capítulos, trabalhos completos em anais, produção técnica qualificada e produção artística/cultural de discente ou egresso, por meio de premiações ou distinções. Para descrever tais distinções, as seguintes informações deverão ser descritas:
 - Título
 - Autores
 - Nível (ME/DO/MP/DP)
 - Linha de Pesquisa/Atuação
 - Projeto de Pesquisa
 - Justificativa (até 150 palavras)
 - Premiações e distinções (anexar comprovação)
 - Link para o trabalho

- Destques de egressos: neste item serão avaliados até 5 egressos, para cada faixa de período de formação: titulados entre 2016-2020, titulados entre 2011-2015 e titulados entre 2006-20105. As informações solicitadas estão apresentadas a seguir:
 - Nome
 - Nível (ME/DO/MP/DP)
 - Ano da Defesa
 - Justificativa
 - Informações sobre o destino, atuação e impactos acadêmicos e sociais do egresso (até 100 palavras)
 - Comprovantes (anexar)

- Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa: para avaliar este item, a Área Interdisciplinar avaliará a produção intelectual qualitativamente, considerando dois grupos de produções para os programas acadêmicos e 3 grupos de produções para os programas profissionais. As informações relacionadas aos destaques serão inseridas no momento da indicação, contudo, no caso de produção em livros e produtos técnico-tecnológicos, as informações deverão ser complementadas previamente. Esta complementação será apresentada nos próximos tópicos deste documento.

Para melhor compreender a forma de avaliação, é importante ressaltar que a produção intelectual será avaliada em 3 diferentes níveis, conforme apresentados a seguir:

 - **Nível 1** – corresponde a uma avaliação quantitativa de toda a produção intelectual, com autoria docente e discente/egresso (Quesito 2 da Ficha de Avaliação).
 - **Nível 2** – corresponde a uma avaliação quantitativa (Quesito 2 da Ficha de Avaliação) e qualitativa (Quesito 3 da Ficha de

Avaliação) da produção intelectual do corpo docente permanente, podendo ser indicado até 4 produtos por DP (o número de produtos vai corresponder ao número de anos que o docente atuou no PPG na categoria permanente, contudo não é obrigatório que seja um produto de cada ano, podendo ser indicado mais de um produto do mesmo ano). Os produtos poderão ser selecionados do grupo de produtos declarados nos relatórios COLETA anuais, sendo que a escolha desses produtos ficará a critério do PPG. Destaca-se que poderão ser selecionados produtos bibliográficos, tecnológicos ou artísticos; entretanto, é importante que a seleção esteja embasada no perfil do programa, qualidade da produção, aderência ao PPG e que apresentem um caráter interdisciplinar. Considerando que existirá uma avaliação quantitativa, recomenda-se evitar a duplicidade no total de produtos.

- **Nível 3** – corresponde a avaliação de 10 produtos intelectuais do PPG (Quesito 3 da Ficha de Avaliação) que deverão refletir a modalidade e identidade do programa. Estes produtos passarão por uma análise qualitativa e deverão demonstrar o perfil do programa, bem como a qualidade da pesquisa realizada. Serão avaliados inserção, relevância e impactos positivos para o desenvolvimento social e comunitário, local, regional, nacional e internacional.
- **Programas Profissionais** – Os programas profissionais devem, adicionalmente, indicar os 5 melhores produtos técnicos-tecnológicos do programa que podem incluir àqueles já indicados entre os 10 melhores produtos intelectuais do Programa ou outros trabalhos de relevância que não foram apontados em face a limitação da quantidade solicitada.

Os produtos intelectuais considerados em destaque são os que integram a avaliação dos níveis 2, 3 e os programas profissionais. Estes produtos deverão apresentar todas as informações solicitadas no seu preenchimento em cada relatório coleta e ao se realizar o destaque deverá ser inserida uma justificativa de até 50 palavras sobre o motivo que resultou no destaque do produto.

Com relação ao nível 1, informamos que a avaliação fará uso de toda a produção de livros, PTT e artístico e cultural, com o cálculo do IndAutDisEg, PartDisEg, IndProdDisEg, IndProd, CoAut, IndProdEstSup e Distribuição de produção entre DP. Para uma melhor avaliação dos indicadores descritos, a Área Interdisciplinar recomenda as seguintes ações:

Realizar o *upload* de todas as obras em livros, independente das mesmas serem selecionadas para os destaques.

Priorizar a complementação de informações dos produtos tecnológicos descritos no relatório do GT Produção Técnica, páginas 19 e 20, relatório este que pode ser consultado no link <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>.

ORIENTAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA PRODUTOS TÉCNICOS-TECNOLÓGICOS

Considerando os níveis 2 e 3, bem como os produtos técnico-tecnológicos específicos para avaliação dos programas profissionais, a Área Interdisciplinar selecionou as seguintes informações para preenchimento, as quais deverão ser complementadas conforme calendário determinado pela DAV/CAPES:

Campos descritivos de cada produto
Nome do docente
Tipo de produção
Subtipo de produção
Título
Ano
Coautoria
Categoria coautoral (docente, discente, participante externo, pós-doc, egresso, sem categoria)
Área de concentração
Linha de Pesquisa
Projeto
Financiamento (sim/não)
Financiador
Demanda (espontânea/contratada/edital-concorrência)
Impacto (baixo/médio/alto)
Justificativa - impacto até 50 palavras
Inovação (baixo/médio/alto)
Justificativa - inovação até 50 palavras
Complexidade (baixa/média/alta)
Justificativa – complexidade até 50 palavras
Anexos comprobatórios de acordo com o relatório do GT Produção Técnica

Para o preenchimento das informações solicitadas, recomenda-se utilizar o relatório do GT Produção Técnica:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>

No referido relatório será possível encontrar a definição e como avaliar os itens adicionais que deverão ser complementados e a relação dos anexos que deverão ser adicionados para cada subtipo de produto tecnológico, como demanda, impacto, inovação e complexidade.

ORIENTAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA LIVROS

A Área Interdisciplinar avaliará todos os livros e capítulos de livros do Programa, conforme critérios do Qualis Livros. A avaliação será realizada pelos consultores da

Área, de acordo com o roteiro de classificação dos quesitos da Ficha de Avaliação de Livros, sendo: 1) características formais da obra, 2) indicadores indiretos de qualidade e 3) avaliação direta de qualidade.

Para o registro de livros e capítulos de livro foi incluído na Plataforma Sucupira um campo de informações relativo aos quesitos 1 e 2 da Ficha de Avaliação de Livros . Será necessário, ainda, anexar minimamente os seguintes itens num arquivo pdf único para cada livro:

- ✓ Capa e contracapa
- ✓ Índice remissivo
- ✓ Prefácio / introdução
- ✓ Sumário
- ✓ Conselho editorial
- ✓ Carta se teve revisão por pares
- ✓ Apresentação / informações dos autores
- ✓ Premiações
- ✓ financiamento, se houver, com inclusão de carta ou trecho do livro comprovando financiamento;
- ✓ ficha bibliográfica;
- ✓ Duas páginas iniciais do capítulo de livro ou duas páginas do capítulo inicial e do capítulo final (no caso de obra completa).

Observe-se que, este arquivo pdf será fundamental para a avaliação direta de qualidade da obra, que será realizada pelos consultores da área.

Considerando os quesitos 1 e 2 da Ficha de Avaliação de Livros, a Área Interdisciplinar selecionou as seguintes informações para preenchimento na Plataforma Sucupira, as quais deverão ser complementadas conforme calendário determinado pela DAV/CAPES:

Título da Obra
ISBN
Tipo de produção
Ano da Primeira Edição
Número de páginas da Obra
Tiragem
Reedição
Reimpressão
Meio de Divulgação
Idioma
Cidade / País
Natureza da Obra
Natureza do Conteúdo
Tipo da Contribuição na Obra

Número de Páginas da Contribuição na Obra
Tipo de Editora
Nome da editora
Financiamento
Conselho Editorial
Distribuição e Acesso
Informações Sobre Autores
Parecer e Revisão por Pares
Índice Remissivo
Premiação
Indicação como Obra de Referência
Tradução da obra para outros idiomas
Natureza do texto
Leitor preferencial
Origem da obra
Observações (se existirem informações complementares)

Para o preenchimento das informações solicitadas, recomenda-se consultar o relatório do GT Qualis Livros:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/12062019-proposta-de-classificacao-de-livros-gt-qualislivro-pdf>